



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de equipamentos e ferramentas, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.082/0001-26, estabelecida à Rodovia JK BR 459, Km 123, S/Nº, Bairro Moore, Santa Rita do Sapucaí/ MG, CEP: 37.540-000, representado nesta sessão por sua procuradora **GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.019.266-68e portadora do RG Nº MG-2.980.109 SSP/MG, **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (BETONEIRA 400 LITROS GASOLINA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), lance apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Para o **ITEM 02 (BETONEIRA 400 LITROS ELÉTRICA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.000,00 (três mil reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para o **ITEM 03 (SOPRADOR DE FOLHAS COM MOTOR A GASOLINA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 04 (MARTELETE ROTATIVO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais). Para o **ITEM 05 (COMPACTADOR A PERCUSSÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Para o **ITEM 06 (FURADEIRA DE IMPACTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), apresentado pela empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais). Para o **ITEM 07 (COMPRESSOR DE AR DIRETO BIVOLT)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

reais). Para o **ITEM 08 (APARELHO MANUAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 50 MTS DE COMPRIMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Benedito Roberto de Souza**

**Membro**

**João Lázaro de Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**Viviane da Conceição Rosa Ferreira**

**Membro**

**DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA**

**Giovanna Pereira Vilela**

**KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**

**José Arcanjo de Moraes Neto**

**José Luiz da Silva**

**Participante**